



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 66/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$10.000,00

1.660.0000.0660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.660.0000.0660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

\*\*\*.\*\*\*.800-\*\*

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

\*\*\*.\*\*\*.410-\*\*

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 31/08/26 a 15/09/26  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração